

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 03/2015**, cujo objeto é “Aquisição de máquina para desobstruir esgotos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Dado início a sessão, a licitante entregou ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise do mesmo, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participa deste certame a empresa: **DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA**, representada pelo próprio, inscrito no RG sob o nº 4132805. Registra-se que a empresa apresentou declaração de que se enquadra como ME/EPP, estando desta forma beneficiada pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita ao representante a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza ao representante a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento do representante, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta a proposta, a mesma foi analisada e rubricada pelo pregoeiro e representante da empresa. Verificou-se que a proposta da licitante está de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais. A proposta apresentada pela empresa foi no valor total/global do lote de **R\$ 29.076,88**. A licitante ofertou o lance final no valor total/global do lote de **R\$ 25.000,00**. Justifica-se que apesar do valor ofertado pela licitante ser superior ao valor orçado no processo, verificou-se que na estimativa de preço do edital não foi somado os valores dos 66 metros de vareta, somando-se apenas o valor unitário de uma vareta. Também salienta-se que devida a necessidade do Município de solucionar diversos problemas de alagamentos que vem ocorrendo repetidamente em diversos pontos da cidade neste período, leva a Administração a adjudicar o equipamento mesmo com a diferença de valor devida a importância e urgência. Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presente. A documentação da empresa cuja proposta apresentou o menor preço global do lote foi: **DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA** vencedora do lote 01, sendo considerada **HABILITADA** no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame da proposta e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte: **DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA** vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 25.000,00**. O representante da licitante manifestou-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presente.